



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF PROFESSOR JOSÉ DO PRADO SILVEIRA		CNPJ: 06.697.541/0001-05
CONVÊNIO N.º <i>126/2016</i> <i>Aditius: 096/2020</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021	

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA			
NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF PROFESSOR JOSÉ DO PRADO SILVEIRA		CNPJ: 06.697.541/0001-05	
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, 354			
BAIRRO: SACADURA CABRAL		MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09061-770
DDD: 11	TELEFONE: 3356-8130	FAX:	email: scabral@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA			
NOME DO REPRESENTANTE: MARINALVA DE SOUZA SILVA		CPF: 107.789.408-29	
N.º DA IDENTIDADE: 21.628-412-0	DATA DA EMISSÃO: 17/07/2018	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA PEDRO IVO, 50		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: APTO 34	
BAIRRO VILA FLÓRIDA	MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO	UF: SP	CEP: 09660-090
DDD: 11	TELEFONE: 3356-8130	FAX:	e-mail: scabral@santoandre.sp.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
PROFESSOR JOSÉ DO PRADO SILVEIRA

CNPJ: 06.697.541/0001-05

CONVÊNIO N.º *126/2016*
Aditivo : 096/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças:

- Berçário

Quantidade

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

224
358
30

CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
PROFESSOR JOSÉ DO PRADO SILVEIRA**

CNPJ: 06.697.541/0001-05

CONVÊNIO N.º *126/2016*
Auditivo: 096/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene; sacos de lixo para reciclagem (coloridos).
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; filmes pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos.
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, Fantasias, Decorações festivas.
- Aquisição de uniforme esportivo para competições externas/oficiais.
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de elemento filtrante / velas para filtro.
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas / educação física escolar;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de alarme de segurança; placas de sinalização.
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de pisos, azulejos, cimento, rejunte.
- Aquisição de terra, mudas, plantas ornamentais, flores, ferramentas para jardinagem e sustentabilidade.
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas para parede, tinta esmalte, verniz.
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de cortinas e persianas
- Aquisição de materiais esportivos; araras; prateleiras e suportes, medalhas e troféus, tatames.
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista
- Manutenção e adaptação de mobiliário
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de revelação de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Serviços de confecção de placas, banners, painéis fotográficos, placas de acrílico;
- Serviços de manutenção de persianas e cortinas
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros
- Saída pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, executando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
PROFESSOR JOSÉ DO PRADO SILVEIRA

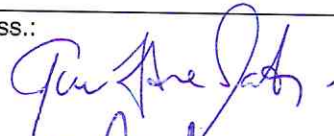
CNPJ: 06.697.541/0001-05

CONVÊNIO N.º 126/2016
Aditiva: 096/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 8.396,00	R\$ 8.396,00	R\$ 8.396,00	R\$ 8.396,00
TOTAL GERAL R\$ 33.584,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.: 
	MARINALVA DE SOUZA SILVA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 